



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



ADITIVO AO CONTRATO Nº 060101/2025-CA

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curú–CORESVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Praça Bernardino Gomes Bezerra, s/nº, Centro, Pentecoste -CE, CEP: 62640-000, por meio do seu Superintendente, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, e, de outro lado, a empresa WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, com CNPJ sob o nº 11.313.314/0001-60, situada na Rua Padre Correa, nº 1139, sala 01 – Centro, Ipu/CE, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Waldair Teixeira Gonçalves, portador do CPF ***.995.633-**, conforme ato constitutivo apresentada nos autos da Inexigibilidade Licitação nº 2025.06.01.001-INEX, bem como especificado na Cláusula Primeira deste Contrato, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, prorrogando até 01 de junho de 2027, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

3.2. Os serviços objeto deste aditamento serão executados de acordo com as demandas e as respectivas Ordens de Serviço emitidas pela Administração Pública, observados os itens, quantitativos e valores especificados no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual



CONSÓRCIO DE MAN
DE RESÍDUOS SÓLID
DO VALE DO CURÚ



teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apuiarés/CE, 29 de maio de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA

Superintendente do Cores-Vale

CONTRATANTE

WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME,

CNPJ sob o nº 11.313.314/0001-60

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

RG:

02. _____

Nome:

RG:

Rodovia CE 341 s/n, Quandú, Apuiarés, CEP: 62.630-000

@consorciocoresvale

administrativo@coresvale.ce.gov.br

(85) 99403-

coresvale.c

CNPJ: 37.568.608/0001-27